

Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor Presidente
da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública

1. Desde Janeiro de 2010 que vem sendo denunciada publicamente a existência de falsos recibos verdes nos serviços de recepção de Serralves. O Bloco de Esquerda dirigiu no dia 25 de Fevereiro de 2010 uma pergunta aos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS) e da Cultura (MC) sobre essa situação. Nessas perguntas, indagava-se sobre se o MTSS conhecia a situação destes trabalhadores, se ponderava fazer alguma acção inspectiva e se considerava legítima a utilização de falsos recibos verdes naquela fundação, bem como a ameaça de despedimento que recaía então sobre os trabalhadores. Essa pergunta não teve ainda resposta por parte do MTSS. O MC, por seu turno, respondeu aos deputados do Bloco, no dia 29 de Março de 2010, reproduzindo os argumentos da direcção da Fundação de Serralves segundo os quais *“Os serviços de recepção da Fundação são assegurados por uma equipa variável de colaboradores”, “tais prestações não configuram relações laborais”, e ainda “A Autoridade para as Condições de Trabalho realizou em 2008, uma fiscalização que determinou a entrega, pela fundação, à referida Autoridade de toda a documentação relevante relativa aos contratos de prestação de serviços celebrados e em vigor à data, não tendo a Autoridade reportado qualquer ilegalidade ou emitido qualquer recomendação sobre os mesmos, ou objecção aos mesmos, em sede de acção inspectiva”.*

2. No dia 5 de Abril de 2010, o chefe da Divisão de Informação e Documentação da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), Jorge Dias, revelava à comunicação social que aquele organismo tinha feito uma inspecção no dia 30 de Março, mas que “aguardava os resultados” e que os dados da inspecção estavam “em segredo de justiça”, pelo que não eram conhecidos àquela data, 5 de Abril.

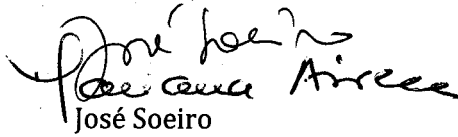
3. No dia 12 de Abril, os 18 trabalhadores foram dispensados, postos na rua depois de vários anos a trabalhar naquela Fundação, sem direito sequer a qualquer protecção no desemprego, dado que, estando a falsos recibos verdes, não têm sequer direito a subsídio de desemprego.

4. Entretanto, chegaram ao conhecimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda um conjunto de informações que colocam em causa o comportamento da ACT e as informações prestadas neste processo e que exigem o mais cabal esclarecimento.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais, o Bloco de Esquerda vem requerer a presença do Inspector-Geral do Trabalho, responsável pela ACT, na Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública.

São Bento, 21 de Maio de 2010.

Os deputados do Bloco de Esquerda


José Soeiro